

REGULAMENTO CAMPANHA NATAL 2018

REGULAMENTO

CAMPANHA DE NATAL ACE 2018

09/11/2018

A Associação Comercial e Empresarial de Muzambinho, estabelecida na Av. Dr. Américo Luz, 245, Sala 02, Centro, Muzambinho, inscrita sob CNPJ 19.019.363/0001-05, torna público o seu regulamento, nos termos que seguem:

01 – Promoção válida no período de 10/11/2018 a 04/01/2019.

02 - Para participar, o consumidor deverá efetuar as suas compras ou pagar suas contas nos estabelecimentos participantes da promoção.

03 - O número de cupons distribuídos no ato da compra fica a critério da loja conveniada à promoção. Os cupons deverão ser CARIMBADOS pelas lojas participantes para que seja identificada.

04 – Para validar sua participação no sorteio final, o consumidor deverá preencher o cupom com dados legíveis, todos os campos de identificação como: Nome completo, endereço e telefone. Depois de preenchido o cupom, deverá ser depositado na urna em um dos locais indicados pela loja participante da promoção.

05 – As urnas deverão ser entregues no dia 03-01-2019 na sede da Associação Comercial e Empresarial de Muzambinho.

06 – Premiação do sorteio: 1º Prêmio: 1 ano de combustível grátis no valor de R\$ 1.200,00 (R\$ 100,00 por mês), 2º prêmio: Smartphone, 3º prêmio: Bicicleta, 4º Vale compras nas empresas participantes.

07 – Os prêmios da Campanha de NATAL serão sorteados em uma apuração única a ser realizada às 18:30hs do dia 29/01/2019 na Avenida Doutor Américo Luz.

08- O sorteio será feito da seguinte forma: Os cupons das urnas recolhidas serão depositados em uma única urna centralizadora. Na presença de diretores lojistas, sociedade e autoridades convidadas, serão sorteados os cupons em ordem de acordo com os prêmios a serem sorteados.

09- Cupons não válidos (incompletos, ilegíveis, danificados, rasgados) serão desclassificados sem que se diga o nome do participante.

10- Não é exigida a presença do ganhador no local da apuração.

11- Os prêmios poderão ser retirados na sede ACE de Muzambinho a partir das 9:00hs do dia 07/01/2019 até o dia 14/01/2019. Os ganhadores do sorteio deverão ir até a ACE de Muzambinho munidos de documento de identificação atual com foto e CPF originais.

12- Os contemplados estão sujeitos a cederem seus nomes, imagens e som de sua voz à empresa promotora de forma gratuita, caso não estejam presentes no dia do sorteio, serão notificados de suas contemplações no dia 07/01/2019, no telefone que foi preenchido no cupom. O resultado do sorteio também será divulgado nas mídias locais e página do Facebook da ACE.

13 – A última data para a retirada dos prêmios será 14/01/2019. Não sendo reclamada neste período, o ganhador perderá o direito ao prêmio.

14 – O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer em data e hora conforme item 08 deste regulamento. Podendo por força maior ser cancelado ou prorrogado com livre acesso dos interessados, e neste caso será amplamente divulgado na imprensa local.

15- Os casos omissos e as dúvidas serão solucionados por uma comissão, a ser composta, por representantes da ACE de Muzambinho.

16- O regulamento desta campanha estará disponível no nosso site oficial www.acemuzambinho.com.br.

17 - Os nomes dos ganhadores estarão disponíveis no site da ACE Muzambinho, na página do facebook da ACE de Muzambinho e também sendo divulgado na imprensa local.